



LEI Nº 2.476, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

DENOMINA DE ANTÔNIO WAGNER GOMES QUEROGA (MARADONA) À QUADRA DE ESPORTES DA EMEIEF WALKIMI SAMPAIO DE ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Antônio Wagner Gomes Queroga (Maradona) à quadra de esportes da EMEIEF Walkimi Sampaio de Albuquerque, localizada na Avenida Contorno Sul, s/nº, no Conjunto Industrial, Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 29 DE JANEIRO DE 2016.

José Firmo Camurça Neto
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO

Em: 29/01/2016

Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT: 37406



ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 096/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL HOLANDA BAIMA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430